QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 566
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/

LEI Nº. 223, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DE REDENÇÃO, MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO DE "JIDEON RIBEIRO DE SOUZA".

Art. 1º. - A quadra Poliesportiva, localizada no Povoado de Redenção, Município de Pilão Arcado – BA, passa a denominar-se "**QUADRA POLIESPORTIVA JIDEON RIBEIRO DE SOUZA**".

Art. 2º. - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva a denominação "**QUADRA POLIESPORTIVA JIDEON RIBEIRO DE SOUZA**".

Art. 3º. - O Executivo comunicará Empresas Públicas e Órgãos interessados às disposições desta Lei.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilão Arcado/BA, 17 de dezembro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 566
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO TRABALHANDO COM O POVO

ATO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 223/2021

O Prefeito Municipal de Pilão Arcado/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 38, § 7° da Lei Orgânica Municipal, pois, em considerando interesse público o regular procedimento Legislativo e exame da matéria, a qual denomina a quadra Poliesportiva do Povoado de Redenção, Município de Pilão Arcado de "**QUADRA POLIESPORTIVA JIDEON RIBEIRO DE SOUZA**", aprovada nas sessões ordinárias, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, resolve através deste ato**, SANCIONAR** a Lei nº. **223/2021**, devendo a referida ser publicada nos termos legais.

Município de Pilão Arcado/BA, em 17 de dezembro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL